

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-04-1993

*M*  
*Alves*  
*Paulos*  
*AM*  
*Luiz*

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vítor Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 13, referente à ultima reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 2 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e vinte e um milhões duzentos e trinta e seis mil cento e treze escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e um milhões trezentos e treze mil cento e trinta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - catorze milhões duzentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e oito mil seiscentos e quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - onze milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e vinte e três milhões setecentos e oitenta mil trezentos e quarenta e um escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e um milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e setenta e seis escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, realizar um período de antes da ordem do dia, nos termos do disposto no art<sup>o</sup> 19<sup>o</sup> do C.P.A..

DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO DE 1992: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva submeteu à discussão os documentos acima identificados, cuja distribuição havia sido feita na última reunião.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves pediu que lhe esclarecessem algumas dúvidas, nomeadamente sobre as transferências das verbas da Câmara para aqueles Serviços, dado que, consultando as Contas de Gerência de ambos os Órgãos, os valores não coincidem.

Também sobre o assunto, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia teceu os seguintes comentários: "Mais de 500 Km de rede geral (cinco sistemas de reserva). Actualmente há dezasseis captações - quinze furos e uma galeria. O Plano de Actividades foi cumprido excepto no que toca ao abastecimento de água à Rua Cega em S. Bernardo. Em 1992 os Serviços Municipalizados de Aveiro instalaram quarenta e um mil quinhentos e cinco metros de rede. Que parte do concelho não tem ainda rede de água, em percentagem e em localidades/freguesias? No quadro de ampliação da rede de 1986 até 1992 (inclusivê) verificou-se que nos dois últimos anos o número de metros instalados aumentou muito. Era de cerca de vinte mil passou para quarenta mil por ano. Gabinete de estudos e desenvolvimento criado em 1992=modernização técnica/possibilidade de realização de projectos. Esse Gabinete está preparado para executar projectos que possam ser candidatados a fundos comunitários? A minha pergunta fundamenta-se numa crítica que fiz a semana passada ao comentar o capítulo das despesas correntes da Conta de Gerência de 92 da Câmara Municipal onde, apesar das despesas com o pessoal atingirem oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito contos (a 1<sup>a</sup> maior verba), a 2<sup>a</sup> maior verba neste capítulo era a de aquisição de serviços-trezentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove contos. Considerarei uma má gestão, pois não é preciso ser grande economista para concluir que se se aumenta substancialmente a despesa com o pessoal, deve diminuir-se a verba de aquisição de serviços no exterior. Estas duas verbas da Conta de Gerência de 92 da Câmara, somam para cima de um milhão e duzentos mil contos, ultrapassando mais de 1/4 do valor do orçamento. Concordo com a necessidade de Gabinetes que conheçam e planeiem, mas isso tem que tornar-se rentável para o Município. Aliás em 1992 nas receitas correntes da Câmara de Aveiro, a Contribuição Autárquica, com trezentos e onze mil contos, as derramas cento e noventa e seis mil contos e a sisa quatrocentos e vinte e dois mil contos e o FEF corrente quinhentos e cinquenta e sete mil e o FEF de Capital trezentos e setenta e oito mil contos, além das verbas das vendas de bens novecentos e sessenta e oito mil contos, mostram que as previsões do Sr. Presidente quanto à Contribuição Autárquica, às derramas e sobretudo quanto à sisa pecaram

por defeito visto a sisa ter tido um enorme aumento. Voltando aos Serviços Municipalizados de Aveiro uma das tónicas é no controle de qualidade da água e agrada-nos saber dessa preocupação visto que por diversas vezes ao longo destes anos fizemos vários reparos, transmitindo as queixas dos consumidores quanto à fraca qualidade da água. É um bem fundamental que deve ser respeitado por quem o consome, mas deve ser apresentado aos consumidores com um altíssimo nível de qualidade. Verifiquei a preocupação do levantamento das redes de água e esgotos existentes, por parte dos Serviços Municipalizados de Aveiro, mas ficou-me a noção de que no sector de saneamento não se progrediu muito. STUA - No quadro dos custos comparando o ano de 1991 ao de 1992, há um substancial aumento dos custos. No pessoal de cento e dezanove mil para cento e trinta e seis mil contos. O combustível com sessenta e nove mil contos, a manutenção com setenta e dois mil contos, amortização com setenta e dois mil contos, não diferem muito do ano anterior. Surgem no entanto três novas alíneas (não existentes nos anos de 90 e 91) que me parecem estão na origem do aumento substancial dos custos. São elas: encargos financeiros, quinze mil trezentos e oitenta contos, seguros quarenta e seis mil contos e serviços prestados por terceiros nove mil duzentos e oitenta e três contos, o que perfaz um total de trezentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta contos. Em conclusão o total dos custos em 91 foi de duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis contos. Este ano houve um aumento de mais de cem mil contos. Gostava de ver esclarecida sobretudo as três verbas que mencionei. No que toca à assiduidade do pessoal dos S.M.A., verifica-se que o maior índice de absentismo se encontra nas rubricas da doença-duas mil duzentas e noventa e sete faltas. Concluindo: o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 92 apresentado pelos S.M.A., é um bom trabalho, suficientemente claro para uma leitura eficaz. Mantêm-se as minhas dúvidas em relação às questões que levantei e que gostaria de ver esclarecidas".

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva esclareceu as dúvidas levantadas pela Senhora Vereadora, e, relativamente à parte final do comentário realçou o trabalho desenvolvido pelos funcionários daqueles serviços, emitindo a opinião de que todo o mérito se deve quase em exclusivo aos mesmos.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo sublinhou igualmente o empenhamento dos funcionários dos serviços bem como do Sr. Director-Delegado, sem os quais não teria sido possível a sua feitura, após o que foram ambos os documentos postos à votação. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar quer o Relatório de Actividades quer a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados relativos ao ano de 1992 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

A Conta de Gerência apresenta um saldo do ano anterior de trinta e quatro milhões seiscentos e setenta mil oitocentos e trinta e um escudos e sessenta centavos, uma receita de mil duzentos e setenta e sete milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e setenta e cinco escudos e oitenta centavos; uma despesa de mil duzentos e setenta e dois milhões duzentos e dezas seis mil setecentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos; e um saldo para o ano seguinte de trinta e quatro milhões oitenta e sete mil setecentos e noventa e um escudos e dez centavos e vai, também ser remetida a Tribunal de Contas para julgamento.

CONGRESSO DA OPOSIÇÃO DEMOCRÁTICA: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo fez uma breve referência à passagem do 20<sup>o</sup> aniversário do Congresso da Oposição que decorreu em Aveiro e que, em sua opinião, primou pela defesa da democracia no nosso País, pelo que entende dever ser salientada a passagem dessa efeméride.

ESTRADAS NACIONAIS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou para quando se prevê o início da obra de reabilitação do troço da E.N. 230-1, que liga Esgueira à Ponte da Rata, prevista em plano do ano em curso, ao que lhe foi respondido de que este ano talvez não seja possível por falta de verba mas que, em princípio no próximo ano, será possível a respectiva execução.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - Em seguimento do deliberado na reunião de 22 de Fevereiro, findo, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Maia informou de que o responsável pela equipa dos jogos esteve este fim-de-semana em Aveiro e que se encontra já formada a equipa que representará a nossa cidade naquela realização. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento das despesas que forem consideradas indispensáveis para o efeito.

Chegou, de seguida, à reunião o Sr. Presidente.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 164/93, da quantia de cento e trinta e dois mil oitenta e sete escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 510, 775, 792, 793, 805 e 810, das quantias de duzentos e noventa e quatro mil escudos, duzentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove escudos, duzentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta escudos, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos e cento e sessenta

mil duzentos e oitenta e três escudos, respectivamente.

PROGRAMA DE ENSINO DA LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA: - O Sr.

Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de que nos próximos dias 13 e 14 do corrente, estará em Aveiro um grupo de directores e professores da Província de Leon participantes no programa em título, que se encontram em Portugal com o objectivo principal de conhecer a realidade cultural e educativa do nosso País, através de contactos a estabelecer com a Universidade e diversas Instituições.

O Sr. Vereador deu, também, conhecimento do programa que foi organizado para a visita, do qual consta a oferta de um almoço aos participantes e uma viagem na lancha também com almoço a bordo, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar o programa e autorizar o pagamento das verbas que se tornem necessárias para a sua concretização.

SUBSÍDIOS - ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1: - Dando seguimento à deliberação tomada em 4 de Novembro do ano de 1991, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos entregou a cada Vereador uma colecção das estampas mandadas publicar com base na recolha do património histórico efectuado pelos alunos do 9º ano da Escola Secundária Nº 1, desta Cidade, para cujo projecto a Câmara concedeu subsídio na citada reunião. Foram trocadas impressões sobre a qualidade do trabalho apresentado, em que o Professor responsável, presente à reunião, explanou o projecto e justificou os motivos que ocasionaram a demora da sua execução, após o que o Sr. Vereador Engº Sérgio Azeredo realçou a qualidade e mérito dos trabalhos e achou muito positiva a ideia da sua publicação, emitindo a opinião de que os mesmos deveriam ser expostos para serem vistos por toda a população Aveirense e não só pela população escolar.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA - ARRANJOS EXTERIORES: - No seguimento da deliberação tomada em 1 de Março, último, foram presentes as propostas apresentadas pelas Firms a seguir mencionadas, com vista à realização da empreitada em epígrafe, nomeadamente, movimentação de terras, pavimentações, fornecimento e colocação de lancil, rede de rega, iluminação e equipamentos, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - M. MENDES, LDA.; Nº 2 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS e Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Abertos os documentos e achados os mesmos em conformidade

com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, pela ordem acima indicada, as quais apresentaram os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - oito milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta escudos; Nº 2 - dez milhões noventa e cinco mil duzentos e vinte escudos; e Nº 3 - nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos.

Dada a urgência na execução dos trabalhos em causa, foi chamado à reunião o técnico municipal responsável, o qual, após análise das respectivas propostas, informou a Câmara de que a proposta mais vantajosa é a da Firma M.Mendes, Lda.; pelo que, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa à referida Firma, pela já mencionada importância de oito milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta escudos, acrescida de IVA.

Chegou à reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Dando continuação às deliberações de 14 e 21 de Dezembro do ano findo, foi apresentado à Câmara o projecto relativo à obra em epígrafe, da autoria do Arquitecto José Carlos Baptista dos Santos. A respectiva apresentação foi feita pelo Eng<sup>o</sup> Higinio, da Divisão de Obras Municipais, que prestou os esclarecimentos que entendeu por convenientes, esclarecendo, nomeadamente, que o projecto prevê a construção de um viaduto com cento e trinta e três metros de comprimento e respectivos acessos e, ainda, uma obra de arte secundária, localizada a cerca de cem metros a sul daquela obra.

Seguiu-se longa apreciação e prolongada troca de impressões em que foram emitidas várias opiniões, sendo umas contra outras favoráveis à solução apresentada, tendo concretamente o Vereador Eng<sup>o</sup> Azeredo manifestado a sua preocupação relativamente ao facto de existirem dois prédios mesmo junto ao terminal do viaduto, embora relativamente ao projecto nada tenha a opôr e concorde mesmo com a solução preconizada.

Posto, de seguida, à votação o projecto em análise, foi o mesmo aprovado com oito votos a favor e um voto contra da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra por não concordar com a solução urbanística encontrada. Aquedutos nos centros das cidades não as favorecem esteticamente. Além disso um aqueduto passando apenas a três metros da fachada de edifícios já existentes é contra todas as normas de urbanismo. Sempre esperei que nos fosse apresentada uma solução alternativa a esta, como foi prometido pelo Dr. Girão há mais de um ano. Obras destas perturbam esteticamente a cidade e perturbam igualmente o equilibrio dos munícipes que querem locais onde seja agradável viver. Esta solução, levada

ao exagero será uma auto-estrada em aqueduto a atravessar a zona nobre da cidade. Inovações sim, mas com respeito pelo perfil da região, pelas características urbanísticas de Aveiço, que perderá o seu ar de tranquilidade face à largura e ao mar. Não é a voz do velho do Restelo, mas a consciência de que se deve conservar o que é bom e apenas alterar o que não presta. Havia outras alternativas que não iriam ferir o centro vital da nossa cidade. Lamento não ter sido suficientemente eloquente para convencer os meus colegas do Executivo a fazer outra escolha."

PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE: - Foi dado conhecimento à Câmara de uma informação sobre o número de árvores plantadas no fim do ano de 1992 e início de 1993, de acordo com o plano de arborização aprovado em 2 de Novembro do ano findo. Sobre o assunto, foram levantadas algumas questões e, também, algumas recomendações em termos de substituição das árvores que são destruídas, umas porque acabam por morrer, outras por actos de vandalismo.

Seguiu-se, ainda troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado realçar o trabalho desenvolvido pelos serviços dos jardins, pela preocupação demonstrada no arranjo dos diversos espaços e, ainda, manifestar o apreço da Câmara e exarar em acta um louvor aos trabalhadores de todo o sector, que contribuiu para tornar mais bonita e mais despoluída a imagem da cidade.

De seguida, ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, para ir assistir à inauguração das instalações da Casal Laboratórios, a cujo acto assistirão Sr. Ministro da Indústria.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - Pelo Vereador Sr. Coronel Martinho foi lida a acta da reunião da Comissão Consultiva de Trânsito, realizada no passado dia 25 de Março, sobre a qual o Eng<sup>o</sup> Aleixo, responsável pela Divisão de Vias e Trânsito, presente à reunião, prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente acerca das alterações no cruzamento do ISCA após o que, foi deliberado com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar aprovado aquele documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta. Seguidamente a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia declarou abster-se devido às constantes alterações que estão sempre a ser feitas aos sentidos do trânsito, o que, em sua opinião, provoca as mais diversas confusões aos automobilistas.

IDEM: - Seguidamente foi também apreciado um estudo elaborado pela Divisão de Vias e Trânsito, o qual prevê uma alteração no Largo de Santo

Antônio, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fique para melhor análise, devendo, inclusivamente, contactar-se a Polícia Judiciária no sentido de se saber qual a opinião daquela Entidade relativamente ao estudo em causa.

TRÂNSITO - CRUZAMENTO DAS ALAGOAS PARA A ZONA INDUSTRIAL:

- Em continuação da deliberação tomada na reunião de 22 de Março, findo, e analisada a informação prestada pela Divisão de Vias Municipais, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada relativa à "Sinalização Luminosa Automática de Trânsito, para o cruzamento da E.N. 230 com o acesso à Zona Industrial" à Firma Eyssa-Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A., pela quantia de cinco milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação - 2ª consignação da obra "Arranjos Exteriores na Rua Mário Sacramento", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e dezassete mil oitocentos e cinquenta escudos;

- 3ª Situação da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 4ª fase", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos escudos;

- 3ª Situação e última da obra "Concepção-Construção de duas salas pré-fabricadas em Quintãs e S. Bernardo", adjudicada a Marveira-Construções, Lda., da quantia de setecentos e dezasseis mil e quatrocentos escudos;

- 4ª Situação da obra "Abastecimento de água à Zona Industrial de Mamodeiro - Sistema de Reserva", adjudicada à Construenda, Lda., da quantia de seiscentos e oitenta mil cento e quinze escudos;

- 8ª Situação - Trabalhos não previstos complementares, da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia/24T", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de um milhão novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e nove escudos.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - Conforme deliberação tomada em 24 de Outubro de 1989, que procedeu à abertura de concurso público para a construção de habitações sociais nas freguesias rurais, bem como no segui

mento das várias informações que têm sido prestadas sobre o assunto e considerando que já expirou o prazo das propostas oportunamente apresentadas, foi presente uma informação prestada pelo técnico responsável, no sentido de se proceder à abertura de novo concurso para o efeito, bem como para as infraestruturas em falta nas respectivas localidades. Por unanimidade, foi deliberado concordar e, por conseguinte, proceder à abertura de novo concurso público para a construção de habitações sociais em várias freguesias, num total de sessenta habitações.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Face à informação prestada pelo técnico responsável e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista ao fornecimento de todo o equipamento necessário ao apetrechamento da Escola em epígrafe.

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REGULAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Março do ano findo, em que foi distribuída por todos os Srs. Vereadores um exemplar da proposta de regulamento de aproveitamento de resíduos sólidos, elaborada com base no Decreto-lei nº 488/85, de 25 de Novembro, o Vereador Sr. Engº Maia distribuiu também para apreciação um estudo integrado de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos em todo o concelho, e prestou os necessários esclarecimentos sobre o assunto. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo ora apresentado, bem como o regulamento já distribuído, o qual será submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para a aquisição do equipamento necessário e autorizar também o pagamento do material de propaganda.

ALIENAÇÃO DE BENS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CACIA - NOVAS INSTALAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Abril do ano findo, relativa à cedência do terreno necessário à construção da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor daquela deliberação, no sentido de se fazer a venda do referido terreno àquela Entidade, ao preço simbólico de dez escudos o metro quadrado, para uma área total de quatro mil duzentos e dezoito metros quadrados.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas com vista à aquisição de terrenos para implantação da Escola C+S de S. Bernardo, foi presente outro processo relativo

à permuta de um prédio pertencente a José Benvindo Cardoso Maio, sito no lugar de Agroeira, ao qual foi atribuído o valor de cinco milhões e quatrocentos mil escudos, pelos lotes nºs 23 e 24 do Sector C, aos quais foi atribuído igual valor. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALE CASEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à realização da empreitada em epígrafe, cujo preço base do respectivo concurso se cifra na importância de dez milhões e novecentos mil escudos.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO A TAPETE DE VÁRIOS ARRUAMENTOS: - Por unanimidade, foi também deliberado, abrir concurso limitado com vista à pavimentação de vários arruamentos, sendo cerca de 15.000 m<sup>2</sup> a tapete betuminoso e 5.000 m<sup>2</sup> a micro-betão betuminoso.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - FORNECIMENTO DE CINCO AUTOCARROS SIMPLES: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 9 de Março, findo, que adjudicou à Firma AUTO-SUECO, o fornecimento de cinco autocarros do tipo simples, chassis BLOM-Intercooler, para serviço urbano, com carroçaria CAMO, pelo valor global de cento e nove milhões duzentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA.

IDEM - CONTRATOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Marsilop-Construções Martins & Ferreira da Silva, Lda., referente à execução da empreitada de ramais domiciliários em Vilar.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela Associação Industrial do Distrito de Aveiro e considerando que ao longo da sua existência tem pugnado pelo desenvolvimento do nosso distrito, tendo por fim a representação, defesa, promoção e estudo dos interesses económico-sociais das Entidades que no distrito de Aveiro exerçam ou representem qualquer actividade de natureza industrial ou conexas, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Entidade.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO: - Presente um requerimento de Horácio Oliveira Sousa e Maria Amélia Salvador Ribeiro, a solicitar autorização

para que o pagamento dos 10% do valor da habitação que adquiriu no Bairro de Santiago, seja efectuado da seguinte forma: quinhentos mil escudos no acto da celebração da escritura e duzentos mil escudos no próximo mês de Novembro. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e tendo em vista as dificuldades financeiras do agregado familiar, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

- Presente, também, um requerimento de Maria La-Salette da Silva, residente na Rua de Espinho, Bloco 30 - 1º E do Bairro em epígrafe, a solicitar que a renda da casa passe para seu nome, em virtude de seu marido Cândido Gonçalves da Costa, ter já falecido. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar o requerido, com a condição de ser feito um aditamento ao contrato de arrendamento.

- Foi ainda apreciado um pedido formulado por Fernanda Maria Vieira, residente no Bloco 35 r/c - D do Bairro de Santiago, bem como a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação. Considerando que aquele agregado familiar se encontra com bastantes dificuldades financeiras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento da quantia de trinta e três mil quatrocentos e vinte escudos, referente às rendas que tem em atraso, seja efectuado em três prestações mensais.

- Finalmente foi ainda analisado um requerimento de Maria Teresa Fernandes Martins, residente no Bairro de Santiago, Bloco 7 - 2ºA, a solicitar que lhe sejam perdoados os juros no montante de quatro mil e quinhentos escudos, devidos pelo atraso na respectiva renda. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e tendo em vista que apesar do valor da renda constituir um encargo demasiado elevado para as possibilidades do agregado familiar, o seu pagamento foi sempre efectuado atempadamente, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações prestadas pelos técnicos respectivos, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 030093202142, da quantia de cento e oitenta e um mil escudos passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido da Corvauto-Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda., referente ao "Fornecimento de uma viatura Mitsubishi Canter FE444EX1".

- Nºs 47188 e 41797, das quantias de duzentos e nove mil trezentos e vinte e seis escudos e um milhão seiscentos e oitenta e seis mil

escudos, respectivamente, passadas pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, ambas referentes à obra de Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos "A Barrica".

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Associação Melhoramentos de Horta, um subsídio da quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos a pagar em duas prestações de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, cada, o qual se destina a participar nas despesas com a construção da sede do Centro Social.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e vinte mil escudos à Irmandade de Nosso Sr. Jesus dos Passos da Vera-Cruz, para participar nas despesas com a realização da tradicional procissão.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 255/90, de Carlos Alberto Valente dos Santos. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas e por unanimidade, foi deliberado aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezassete escudos, calculada para o trimestre em curso e que será actualizada, caso o pagamento não se efectue neste espaço de tempo, devendo, ainda, informar-se o requerente que a faixa de rodagem existente deverá manter-se e terão que ser demolidos os muros para execução do passeio respectivo, sofrendo, por conseguinte, novas alterações de áreas.

- Nº 262/80, de Maria José Augusta da Paula Cunha, a requerer a emissão do novo alvará de loteamento. Face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer taxas, uma vez que o loteamento em causa é servido por arruamentos com pavimento definitivo e redes públicas de águas e electricidade, pelo que não há infraestruturas a considerar.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - ILUMINAÇÃO: - Considerando o teor das deliberações já tomadas sobre o assunto no ano findo e considerando a inclusão em Plano de Actividades do ano em curso, da verba de trinta mil contos, destinada a obras naquele Recinto, nomeadamente à iluminação, cujos trabalhos foram já iniciados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da mencionada importância para o Sport Clube Beira-Mar, à medida das disponibilidades financeiras do Município.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo nº 572/89, da Auto-Variante - Comércio de Automóveis, Lda.. Analisada a informação da Divisão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a implantação da nova construção nos termos e de acordo com a planta anexa à citada informação, elementos que ficam anexos ao correspondente processo.

EMPREITADAS - ESGOTOS DOMÉSTICOS DO CONCELHO DE AVEIRO - SANEAMENTO: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva submeteu à consideração da Câmara, o projecto relativo à construção da obra cima indicada, o qual, após breve análise, mereceu aprovação, por unanimidade.

Também por unanimidade, foi deliberado abrir concurso público para a execução da referida empreitada.

De seguida, ausentou-se da reunião a Vereadora Drª Maria Antónia.

DISCOTECA FLASHBACK: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Vereadora Drª Maria Amélia Brito informou ter conhecimento de que o Governo Civil, não obstante as obras exigidas ainda não terem sido realizadas, permitiu a reabertura da Discoteca Flashback, o que, em seu entender, é uma decisão grave, pelo que propôs que se officie àquela Entidade, a lastimar o ocorrido. Por unanimidade, foi deliberado concordar.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi presente à reunião o estudo elaborado pelo D.P.G.P., relativo a uma alteração/correção ao sector B, da Urbanização em epígrafe, tendo a Arqtª Diamantina prestado os esclarecimentos tidos por convenientes e respondido às questões que lhe foram postas. Seguiu-se, ainda troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - A exemplo do que tem vindo a acontecer nos últimos anos e tendo em consideração a informação prestada pela Arquitecta Paisagista, segundo a qual o concurso em epígrafe, tem sido uma forma de alertar a população no sentido de melhorar a imagem da cidade, foi deliberado, por unanimidade, iniciar todo o processo inerente ao referido concurso, incluindo divulgação, apreciação e classificação o qual terá lugar durante o próximo mês de Maio, sendo os prémios a atribuir dos seguintes valores: 1º Prémio - cinquenta mil escudos; 2º Prémio - trinta mil escudos; 3º Prémio - vinte mil escudos; 4º Prémio - dez mil escudos e 5º Prémio

- cinco mil escudos. As menções honrosas serão no valor de mil e quinhentos escudos cada, para um total de 10.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - O Vereador Sr. Coronel Martinho apresentou à Câmara o processo disciplinar mandado instaurar por despacho de 2 de Fevereiro, último, ao pintor de 2ª classe FRANCISCO DE JESUS PEREIRA, em face da participação apresentada pelo Pintor Principal, cujo teor aqui se dá como transcrito.

No uso da palavra, o Sr. Director dos Serviços Administrativos prestou esclarecimentos sobre os preceitos legais que regem a matéria, nomeadamente que, face à redacção actual do artº53º, nº2, alínea a) do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, dada pela Lei nº18/91 de 12 de Junho, compete ao Presidente da Câmara no uso de competência própria, "superintender na gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município", mas que, suscitando-se sérias dúvidas sobre se a competência punitiva se enquadrará, também, naquela disposição legal ou, antes, prevalecerá em tal domínio o estipulado no Estatuto Disciplinar, nomeadamente, o disposto no artº 18º, nº1, que estabelece que "a competência disciplinar sobre os funcionários e agentes das autarquias locais pertence aos respectivos órgãos executivos", o Sr. Presidente entendeu por seu despacho, submeter o presente processo à consideração da Câmara.

Imediatamente a seguir, aquele funcionário fez a leitura do relatório do respectivo instrutor, cujo teor aqui se dá como transcrito e que, face à gravidade das faltas cometidas, propõe que seja aplicada ao arguido a pena de aposentação compulsiva.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões e prolongada análise do referido processo, após o que, por unanimidade e escrutínio secreto, a Câmara deliberou aplicar ao Pintor de 2ª classe, FRANCISCO DE JESUS PEREIRA, a pena de aposentação compulsiva.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

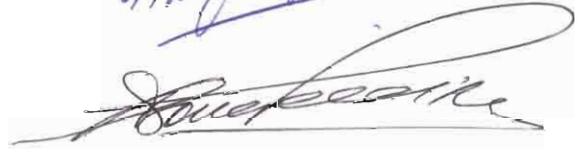
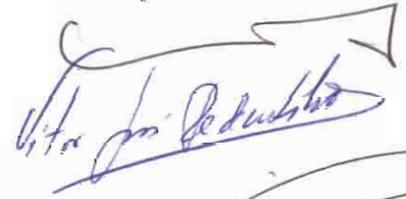
Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,

e eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



ANTÓNIA  
M. Antónia Pinho e Reis  
M. Antónia Pinho e Reis  
M. Antónia Pinho e Reis  
M. Antónia Pinho e Reis





- Aprovada.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE TRÂNSITO

REALIZADA EM 25 DE MARÇO/93

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Consultiva de Trânsito, sob a presidência do vereador, Senhor Coronel Martinho de Sousa Pereira, encontrando-se também presente o Vereador, Senhor Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves e bem assim com a participação dos Senhores: José César Reis Rodrigues, em representação das Corporações dos Bombeiros Locais; Subcomissário Luís Manuel Ribeiro Viana, em representação do Comando Distrital da P.S.P., Alfredo Bandola Cardoso, em representação da ANTRAL; Gilberto da Fonseca Nunes, em representação da ANTRA; Miguel Araújo, em representação dos STUA e bem assim os Engos Aleixo e Moreira, da Divisão de Trânsito do Município.

Iniciados os trabalhos foram, dentre outros, tratados os seguintes assuntos:

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:** - O vereador, Senhor Coronel Martinho, fez referência ao facto de, por lapso, não ter sido, na oportunidade devida, feito convite ao Comando Distrital da G.N.R., para indicar um seu representante nesta Comissão dado que, como é sabido, a fiscalização do trânsito na zona rural do concelho, é da sua exclusiva competência.

Assim, foi acordado propôr à Câmara que, neste sentido, seja feito o necessário convite a esta entidade.

De seguida, foi dada a oportunidade a cada um dos presentes, de apresentarem alguns problemas que sejam do seu conhecimento, em matéria de trânsito e que careçam de solução.

Assim:

O Senhor Subcomissário Viana alertou para o facto de existirem talvez alguns parâmetros na Avenida (1 pelo menos há) que não estão e funcionar na devida ordem e são, por isso, objecto de reclamações constantes por parte dos seus utilizadores.

Assim, foi recomendado à Divisão de Vias e Trânsito para diligenciar no sentido de ser tratado este assunto.

Também o Senhor Subcomissário Viana chamou a atenção para um proble



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ma de circulação automóvel que se verifica na zona do Santo António do Mudo, mais propriamente na parte onde existe a Capela cuja largura da via é insuficiente para se cruzarem duas viaturas pesadas, entendendo que esta via deveria passar a ter somente um sentido de trânsito.

Pela Divisão de Trânsito foi dito que, após ser obtida autorização da J.A.E. para que se possa entrar, pela E.N. 109 à direita, na zona da Forca-Vouga, tal problema terá a sua solução.

Referiu também um problema de trânsito na E.N.109, mais propriamente para quem sai do Posto de Abastecimento da Varidauto, onde deveria ser colocada uma placa de obrigatoriedade de viragem à direita, tentando-se assim deste modo impedir que automobilistas menos cumpridores dos seus deveres ou mesmo até menos atentos, virem à esquerda, pese embora o desrespeito pelo traço contínuo ali existente, causando assim já alguns acidentes.

**CRUZAMENTO DO SENHOR DOS AFLITOS:** - Depois de troca de impressões entre todos os presentes foi decidido propor à Câmara que, no cruzamento da Rua dos Senhor dos Aflitos, seja colocada uma placa retirando a periodicidade<sup>a</sup> quem vem da Rua Comandante Rocha e Cunha.

**FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Dados os múltiplos problemas de trânsito existentes na freguesia de Santa Joana, foi acordado incumbir a Divisão de Trânsito de proceder a um estudo aprofundado desses mesmos problemas, a fim de habilitar a Comissão a emitir o seu parecer.

**RECOLHA DO LIXO NA CIDADE:** - Depois de troca de impressões sobre este assunto, foi decidido recomendar aos Serviços competentes uma maior atenção no tocante à recolha do lixo na cidade, em horas de grande movimento automóvel, facto que se verifica em certas zonas e é mais um motivo de complicação do trânsito.

**TRANSPORTES URBANOS:** - O representante dos STUA chamou a atenção para o problema do estacionamento na zona envolvente ao Pavilhão do Clube do Povo de Esgueira, o que dificulta grandemente a circulação dos autocarros, em dias de realização de jogos.

Assim, foi solicitado ao Senhor Subcomissário Viana uma melhor vigilância pelas forças policiais sob o seu Comando.

**PARAGEM DOS STUA NA RUA JOÃO DE MOURA:** - Sobre este assunto, foi incumbida a Divisão de Trânsito de proceder ao necessário estudo.

**CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LUCIANO DE CASTRO:** - Foi também acordado se proceda a um estudo da circulação neste cruzamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

**ZONA ENVOLVENTE À NOVA BIBLIOTECA:** - Depois de uma troca de impressões sobre este assunto, foi decidido propôr que, na Rua Marques, Gomes, mais prôpriamente próximo da Biblioteca, junto à zona onde começa a zona pedonal, que ali seja colocada uma placa de estacionamento proibido, sendo sômente ali permitido o estacionamento para cargas e descargas.

**TRAVESSA DA R. COM. ROCHA E CUNHA:** - Mais uma vez discutido o problema do estacionamento nesta artéria, seja permitido o estacionamento à esquerda, sômente até ao fundo da Rua, continuando o mesmo proibido a partir daí, até à Rua do Senhor dos Aflitos.

**ENSINO DA CONDUÇÃO AUTOMÓVEL, NA CIDADE:** - Pelo Vereador, Senhor Coronel Martinho, foi posto o problema das Escolas de Condução Automóvel que, contrariamente àquilo a que se comprometeram, continuam a circular a qualquer hora e em qualquer parte da cidade, com todos os inconvenientes oportunamente referidos.

Assim e por unanimidade, foi deliberado propôr à Câmara que, sobre este assunto as mesmas sejam chamadas à atenção, através da sua Delegação, nesta cidade.

**BAIRRO DA BELA VISTA:** - Tendo em vista dar satisfação ao oportunamente solicitado pela Junta de Freguesia de Esgueira, foi decidido incumbir a Divisão de Vias e Trânsito no sentido de proceder a um estudo de ordenamento do trânsito, nesta zona.

**PARAGEM DOS S.T.U.A. JUNTO DOS TELECOM:** - Foi feita uma referência à forma como se vem processando, por parte dos S.T.U.A. a paragem dos autocarros, não utilizando o espaço de estacionamento que aos mesmos é destinado, dificultando de certo modo, por vezes, a circulação automóvel naquele local.

Assim, foi decidido que seja feita uma recomendação aos S.T.U.A., nesse sentido, sob pena da referida paragem poder vir dali a ser retirada.

**RUA DE JOSÉ RABUMBA:** - Foi presente à Comissão o estudo elaborado pela Divisão de Trânsito, nesta zona, estudo este que contempla as seguintes alterações:

- 1 - A Rua da Arrochela ficará com sentido único ou seja, no sentido norte-sul;
- 2 - A Rua de José Rabumba ficará com sentido único ou seja, no sentido poente nascente;
- 3 - A Rua Homem Cristo continuará com sentido único até ao entroncamento com a Rua da Arrochela. A partir daí será o trânsito au



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

automóvel obrigado a circular nesta mesma Rua.

**CRUZAMENTO DO I.S.C.A.:** - Depois de uma troca de impressões sobre este assunto, foi decidido propôr à Câmara a implantação no cruzamento em epígrafe de uma rotunda, tando em vista eliminar, dentro do possível, os problemas de circulação automóvel que diàriamente ali surgem.

**CRUZAMENTO DO ALBINO MIRANDA:** - Foi decido propôr que, na frente do estabelecimento da firma Albino Miranda, Lda, seja colocada uma placa de estacionamento proibido.

**ZONA HABITACIONAL DE SANTIAGO:** - Dado verificar-se a existência de alguns problemas de trânsito nesta artéria, foi decido que, próximamente, seja ja esta urbanização visitada pela Comissão, a fim de in-loco serem detectados alguns problemas que ali se verificam.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada dela se lavrando a presente acta que vai ser por todos distribuída.